



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.957/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.840/2024:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **MARCELO RICARDO GUIMARÃES LODI** que exerce a função de **ODONTÓLOGO**, que deverá ser gozada do dia 30/09/2024 a 29/10/2024, referente ao período aquisitivo 13/01/2017 à 28/11/2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de Setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.09.18 16:52:01 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

